

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 149 ANO 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

AUTOR: VEREADOR CARLOS SENDER DOS SANTOS

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES**”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO